



**32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 32ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1. Ordem do dia;** 1.2 Informes da Presidente; **2. Processos para Deliberação: 2.1: DIRETORIA - ÁREA I: 2.1.1: Processo Administrativo: 141.006.168/1997, Proprietário: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 108, Autor: GABRIELA DE ANDRADE CAÇADOR, Endereço: SHCS SQS 108 BLOCO F, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Deliberação acerca de procedimentos para adequação de projeto de acessibilidade ante a inexistência de definição em planta registrada de vias e calçamento lindeiro às projeções destinadas à habitação coletiva em área do CUB; 2.1.2: Processo Administrativo: 300.000.525/2010, Proprietário: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Autor: LANA DUMONT ARQUITETURA S/C LTDA. Endereço: RUA 16 SUL LOTES 03 E 05/RUA 17 SUL LOTES 06 E 08, Região Administrativa: ÁGUAS CLARAS, Assunto: Definição do critério de verificação do cone de afastamento. 2.2: DIRETORIA - ÁREA II: 2.2.1: Processo Administrativo: 429.000.208/2016, Interessado: MARCO TÚLIO LEITE DE SOUSA. Endereço: SMLN MI TRECHO 06 NÚCLEO RURAL TAQUARI, Região Administrativa: LAGO NORTE, Assunto: O interessado apresentou Escritura Pública Declaratória, registrada em Cartório de Notas, de posse de área rural, com área aproximada de 2,57 hectares, e outros documentos referentes à área rural, como recibo de inscrição do imóvel rural no CAR. Entretanto, a DIGEO/SEGETH declarou que a área apresentada pelo interessado está inserida em Zona Urbana de Uso Consolidado.1. De acordo com o memorial descritivo apresentado, o empreendimento será destinado à produção de alimentos orgânicos, pesquisa, desenvolvimento de técnicas de manejo sustentável, inovações científicas e na melhora da mecanização agrícola, voltada a produção orgânica, agricultura familiar, proteção ambiental e sustentabilidade. Questiona-se a possibilidade de regularização da área e a possibilidade de implantação da atividade rural pretendida em área urbana. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item I e subitens. Verificou-se a presença dos representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes, como expositores das controvérsias, os analistas da CAP, sra. Simone M. M. Costa - Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo Augusto de Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander**

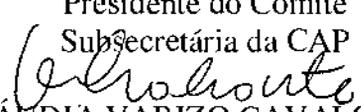
MAP

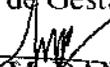


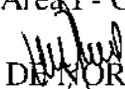
T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a Reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1**: Processo Administrativo: 141.006.168/1997, Proprietário: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 108: Quando da análise dos critérios de acessibilidade inerentes e adjacentes às projeções destinadas a habitação multifamiliar em área do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, os processos de aprovação serão analisados conjuntamente por técnicos da Coordenação de Arquitetura - COARQ/CAP e da Coordenação de Preservação - COPRESB/SUPLAN, nos casos em que for constatada pela CAP a inexistência de dados suficientes à análise. Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2**: Processo Administrativo: 300.000.525/2010, Proprietário: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.: Foi deliberado que, quando a testada onde será aferido o cone estiver localizada em via com variação transversal de nível, deverá ser considerado, para fins de cálculo do afastamento, o nível médio desta testada. Iniciou-se a deliberação do processo trazido pela Diretoria da Área II, item **2.2.1**: Processo Administrativo: 429.000.208/2016, Interessado: MARCO TÚLIO LEITE DE SOUSA: Deliberou-se que a escritura pública declaratória apresentada nos autos não se configura como documento oficial que comprove a propriedade da área, de modo que o interessado deverá comprovar a propriedade ou apresentar autorização do proprietário para a atividade pretendida, além do plano de utilização aprovado pela Secretaria de Estado de Agricultura. Ressaltou-se que, nos casos de projeto de uso rural em gleba localizada em zona urbana, deverá ser aplicada a Portaria n.º 18/SEGETH. Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 32ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, VICENTE NETO, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE e dos servidores da CAP.

Brasília/DF, 10 de maio de 2017.

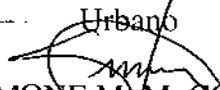

ADRYANI FERNANDES LOBO
Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP

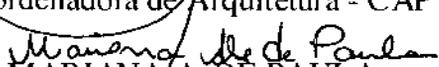

CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE
Subsecretária de Gestão Urbana


JOAZE M. DANTAS
Diretor da Área I - CAP


RICARDO A. DE NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse Público
e Social - CAP


VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e Planejamento
Urbano


SIMONE M.M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP


MARIANA A. DE PAULA
Diretora da Área II - CAP


WANDER TEIXEIRA JÚNIOR
Assessor Especial - CAP